

GUIA DE JUDICIALIZAÇÃO VIA SUS: PACIENTES



MEDKAYA
A SAÚDE COMEÇA NA NATUREZA

Informações importantes

Este guia foi elaborado com o propósito exclusivo de orientar pacientes que, de forma independente e proativa, desejam compreender melhor seus direitos e o processo necessário para acessar o tratamento com cannabis medicinal por vias judiciais.

Reconhecemos a complexidade desse tema e a importância de fornecer informações claras e objetivas, especialmente para aqueles que buscam garantir o acesso ao tratamento prescrito por seus médicos. Contudo, é essencial ressaltar que este material é informativo e não configura qualquer tipo de consultoria jurídica direta, tampouco estabelece uma relação entre nossa empresa e os profissionais envolvidos no processo judicial.

A judicialização do acesso à cannabis medicinal requer o apoio de advogados especializados, que estão aptos a conduzir as etapas necessárias para viabilizar essa causa. Assim, este guia oferece um panorama sobre os principais pontos que esses profissionais jurídicos poderão precisar para construir um processo eficiente e fundamentado, sempre respeitando os direitos dos pacientes.

Importante: Não participamos ou nos responsabilizamos por nenhuma etapa do processo jurídico ou das decisões legais que competem aos advogados e às autoridades judiciais.

1

Orientações voltadas ao processo via SUS.

2

Se você não puder custear os honorários advocatícios, existem profissionais que não cobram para tais ações judiciais. Solicite uma indicação, se for o seu caso.

3

As custas judiciais variam de estado para estado, ou seja, não tem como saber o valor exato dessas custas até que o judiciário informe durante o processo. No RJ, por exemplo, essas custas equivalem a aproximadamente R\$ 1.500,00. Famílias com baixa renda (inferior a 3 salários mínimos) ou renda comprometida (cabe comprovação de despesas), conseguem se eximir das custas.

4

Famílias que não se enquadram em baixa renda ou renda comprometida, **NÃO** estão impedidas de conseguir o custeio do tratamento via SUS. Neste caso, o paciente/responsável deverá custear essa taxa inicialmente. No entanto, cabe conversar com o advogado sobre a possibilidade de estorno do valor + possíveis danos morais.

5

O ganho da causa não é certo, já que depende de muitos fatores. Atualmente a legislação está mais a favor do tratamento do que contra, mas tudo dependerá do Juíz que pegar a causa e da interpretação que ele dará à ela.



Passo 1: Documentos para a Autorização da Anvisa

- Receita médica (tratamento de 1 a 2 anos)
- Procuração (caso tenha sido auxílio para a tramitação junto à ANVISA)
- Documentos pessoais paciente e responsável + comprovação de vínculo (*curatela** ou outras comprovações)

**É imprescindível a obtenção desse documento em caso de pacientes dependentes. Caso não tenha o documento para dar entrada no processo judicial contra o plano, o cliente deverá entender que não é um impeditivo para entrar com a ação, mas existirá a possibilidade do documento ser solicitado pelo Juiz.*

- Comprovante de residência + declaração do responsável (quando o paciente for maior de idade, dependente e não possuir comprovante em seu nome)

Com essa documentação, agilizaremos a burocracia junto à Anvisa.



Passo 2: Laudo Médico e Receita para 6 meses a 2 Anos de Tratamento



O paciente ou responsável deve solicitar ao médico um laudo e uma receita que cubra o tratamento para até 2 anos (quantidade de frascos/mês ou ano e titulação de dose que justifique a quantidade de frascos prescritos).

Segue, em anexo, um modelo de laudo.

É de responsabilidade do paciente/responsável apresentar todos os laudos, exames e tratamentos anteriores para formalizar um laudo mais completo.

Passo 3: Solicitação da Negativa do SUS

O paciente ou responsável deve ir na clínica da família mais próxima da sua residência e buscar pelo setor de Coordenação de Assistência Farmacêutica, junto de seu laudo e receita médica.

Neste, ele solicitará custeio do tratamento como se não soubesse que o canabidiol não está listado no programa de custeio do SUS.



Solicite a negativa (resposta negativa sobre a cobertura do tratamento via SUS) por escrito. Ela é uma documentação obrigatória para o processo judicial. Caso se neguem a disponibilizar, busque a Secretaria Municipal da Saúde.

Não temos como viabilizar essa negativa, visto que cada região oferece um recurso diferente e o contato deve ser realizado pelo próprio responsável ou paciente.

Passo 4: Enviar Documentação Complementar



- Declaração de hipossuficiência (nos casos de pacientes de baixa renda);
- Comprovante de Renda: Declaração IR, Contracheque, Extrato bancário (do paciente ou do responsável);
- Cartão do SUS;
- Negativa por escrito do SUS;
- Laudo médico com robustez de informações.

Padrões exigidos na documentação:

- Documentos dentro da validade
- Documentos legíveis e sem recortes
- Comprovações de vínculo, quando se fizerem necessárias
- Comprovante de endereço em nome do paciente. Quando não houver comprovante em nome do paciente, o responsável deverá redigir uma declaração informando que o paciente não possui comprovação de endereço devido à sua incapacidade. OBS.: No caso de judicialização, a declaração de residência não tem validade para a Justiça como tem para a importação.

Passo 5: Assinatura do Contrato com o Advogado

O advogado encaminhará a procuração dando poderes a ele para protocolar a ação e o cliente deverá encaminhar a procuração assinada.

